



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.234, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

APROVA ALTERAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V do Plano Plurianual para o período de 2010/2013 do Município de Lagoa Santa, constantes na Lei nº. 2.966 de 16 de dezembro de 2009, conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

ART. 2º - Fica revogada a Lei nº. 3.108 de 28 de dezembro de 2010.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal